

Filtros

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO	12.530.100,76	D	13.414.343,04	17.292.148,21	8.652.295,59	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	6.326.229,18	D	13.241.961,04	17.192.933,73	2.375.256,49	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.831.067,70	D	13.232.319,79	16.824.870,33	2.238.517,16	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.831.067,70	D	13.232.319,79	16.824.870,33	2.238.517,16	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.831.067,70	D	13.232.319,79	16.824.870,33	2.238.517,16	D
6	1.1.1.1.1.01.00.00.00.00	104	A	CAIXA	3.728,21	D	802.863,05	802.928,00	3.663,26	D
12	1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		9.919.933,33	9.919.933,33	-	
13	1.1.1.1.1.19.02.00.00.00	104	S	BANCO DO BRASIL	-		5.868.205,96	5.868.205,96	-	
3640	1.1.1.1.1.19.02.01.00.00	104	S	Banco do Brasil - Recurso Livre	-		5.014.384,21	5.014.384,21	-	
3646	1.1.1.1.1.19.02.01.01.00	104	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	-		5.014.384,21	5.014.384,21	-	
3641	1.1.1.1.1.19.02.02.00.00	104	S	Banco do Brasil - Recurso Vinculado	-		853.821,75	853.821,75	-	
3980	1.1.1.1.1.19.02.02.93.00	104	A	Bco do Brasil Recurso 8001 - Câmara - c/5277-9 - 5277 - 9	-		853.821,75	853.821,75	-	
14	1.1.1.1.1.19.03.00.00.00	104	S	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-		3.882.663,67	3.882.663,67	-	
3642	1.1.1.1.1.19.03.01.00.00	104	S	Caixa Econômica Federal - Recurso Livre	-		3.872.949,75	3.872.949,75	-	
6840	1.1.1.1.1.19.03.01.11.00	104	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		3.872.949,75	3.872.949,75	-	
3643	1.1.1.1.1.19.03.02.00.00	104	S	Caixa Econômica Federal - Recurso Vinculado	-		9.713,92	9.713,92	-	
4394	1.1.1.1.1.19.03.02.99.00	104	S	CEF - Contas Vinculadas	-		9.713,92	9.713,92	-	
6841	1.1.1.1.1.19.03.02.99.22	104	A	Caixa Econ. Fed. (FR 8001) c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		9.713,92	9.713,92	-	
15	1.1.1.1.1.19.12.00.00.00	104	S	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	-		169.063,70	169.063,70	-	
3644	1.1.1.1.1.19.12.01.00.00	104	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Livre	-		117.167,02	117.167,02	-	
3849	1.1.1.1.1.19.12.01.11.00	104	A	Banrisul CV c/c 04017713.1-3 - 40177131 - 3	-		117.167,02	117.167,02	-	
3645	1.1.1.1.1.19.12.02.00.00	104	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Vinculado	-		51.896,68	51.896,68	-	
6709	1.1.1.1.1.19.12.02.88.00	104	A	Bergs Camara 04.017713.0-1 R-8001 - 40177131 - 3	-		430,08	430,08	-	
6837	1.1.1.1.1.19.12.02.89.00	104	A	Banrisul CV - Consignados (8001) - c/c 04017713.0-5 - 40177130 - 5	-		51.466,60	51.466,60	-	
20	1.1.1.1.1.50.00.00.00.00	-	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.827.339,49	D	2.509.523,41	6.102.009,00	2.234.853,90	D
4688	1.1.1.1.1.50.03.00.00.00	104	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.642.253,21	D	2.509.131,79	6.016.563,91	2.134.821,09	D
6676	1.1.1.1.1.50.03.02.00.00	104	A	BB Aplic. c/c 5277-9 - 5277 - 9	1.373.885,26	D	1.979.823,28	2.371.843,57	981.864,97	D
6677	1.1.1.1.1.50.03.03.00.00	104	A	BB Aplic. Rec. 8001 c/c 5277-9 - 5277 - 9	122.952,17	D	432.415,37	488.366,36	67.001,18	D
6678	1.1.1.1.1.50.03.04.00.00	104	A	BB Aplic. Rec. 8001 c/c 5277-9 - 5277 - 9	12.340,34	D	85.483,55	82.459,18	15.364,71	D

6679	1.1.1.1.1.50.03.05.00.00	104	A	Bergs Aplic. Rec. 8001 c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	-		945,05	945,05	-	
6838	1.1.1.1.1.50.03.07.00.00	104	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	4.133.075,44	D	750,62	3.063.235,83	1.070.590,23	D
6839	1.1.1.1.1.50.03.08.00.00	104	A	Caixa Econ. Fed. (FR 8001) c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		9.713,92	9.713,92	-	
<b>4689</b>	<b>1.1.1.1.1.50.04.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>CDB</b>	<b>185.086,28</b>	<b>D</b>	<b>391,62</b>	<b>85.445,09</b>	<b>100.032,81</b>	<b>D</b>
6680	1.1.1.1.1.50.04.01.00.00	104	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	185.086,28	D	391,62	85.445,09	100.032,81	D
<b>183</b>	<b>1.1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>349.145,88</b>	<b>D</b>	<b>6.534,26</b>	<b>355.680,14</b>	<b>-</b>	
<b>184</b>	<b>1.1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>347.453,51</b>	<b>D</b>	<b>4.559,40</b>	<b>352.012,91</b>	<b>-</b>	
<b>185</b>	<b>1.1.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>347.453,51</b>	<b>D</b>	<b>4.559,40</b>	<b>352.012,91</b>	<b>-</b>	
<b>186</b>	<b>1.1.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	<b>335.828,01</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>335.828,01</b>	<b>-</b>	
188	1.1.3.1.1.01.02.00.00.00	102	A	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	335.828,01	D	-	335.828,01	-	
191	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00	102	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-		2.928,00	2.928,00	-	
193	1.1.3.1.1.99.00.00.00.00	102	A	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	11.625,50	D	1.631,40	13.256,90	-	
<b>198</b>	<b>1.1.3.4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>	<b>1.692,37</b>	<b>3.384,74</b>	<b>-</b>	
<b>199</b>	<b>1.1.3.4.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>	<b>1.692,37</b>	<b>3.384,74</b>	<b>-</b>	
<b>200</b>	<b>1.1.3.4.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMIN</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>	<b>1.692,37</b>	<b>3.384,74</b>	<b>-</b>	
206	1.1.3.4.1.01.06.00.00.00	102	A	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	1.692,37	D	1.692,37	3.384,74	-	
<b>228</b>	<b>1.1.3.8.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b></b>	<b>282,49</b>	<b>282,49</b>	<b>-</b>	
<b>229</b>	<b>1.1.3.8.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b></b>	<b>282,49</b>	<b>282,49</b>	<b>-</b>	
244	1.1.3.8.1.17.00.00.00.00	102	A	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	-		282,49	282,49	-	
<b>290</b>	<b>1.1.5.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>118.489,26</b>	<b>D</b>	<b>1.440,60</b>	<b>6.682,78</b>	<b>113.247,08</b>	<b>D</b>
<b>308</b>	<b>1.1.5.6.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>118.489,26</b>	<b>D</b>	<b>1.440,60</b>	<b>6.682,78</b>	<b>113.247,08</b>	<b>D</b>
<b>309</b>	<b>1.1.5.6.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>118.489,26</b>	<b>D</b>	<b>1.440,60</b>	<b>6.682,78</b>	<b>113.247,08</b>	<b>D</b>
310	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	102	A	MATERIAL DE CONSUMO	81.688,30	D	1.043,39	4.524,89	78.206,80	D
311	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	102	A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.177,13	D	396,00	365,28	1.207,85	D
312	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	102	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	701,41	D	-	29,38	672,03	D
314	1.1.5.6.1.06.00.00.00.00	102	A	MATERIAIS GRÁFICOS	4.166,65	D	-	102,00	4.064,65	D
315	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	102	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.755,77	D	1,21	1.661,23	29.095,75	D
<b>345</b>	<b>1.1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>27.526,34</b>	<b>D</b>	<b>1.666,39</b>	<b>5.700,48</b>	<b>23.492,25</b>	<b>D</b>
<b>346</b>	<b>1.1.9.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>9.303,63</b>	<b>D</b>	<b>1.666,39</b>	<b>995,21</b>	<b>9.974,81</b>	<b>D</b>
<b>347</b>	<b>1.1.9.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>102</b>	<b>S</b>	<b>PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>9.303,63</b>	<b>D</b>	<b>1.666,39</b>	<b>995,21</b>	<b>9.974,81</b>	<b>D</b>
4846	1.1.9.1.1.01.00.00.00.00	102	A	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	9.303,63	D	1.666,39	995,21	9.974,81	D
<b>350</b>	<b>1.1.9.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR</b>	<b>6.878,86</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>2.773,08</b>	<b>4.105,78</b>	<b>D</b>
<b>351</b>	<b>1.1.9.3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>102</b>	<b>S</b>	<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>6.878,86</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>2.773,08</b>	<b>4.105,78</b>	<b>D</b>
4847	1.1.9.3.1.01.00.00.00.00	102	A	ASSINATURA E ANUIDADES A APROPRIAR	6.878,86	D	-	2.773,08	4.105,78	D
<b>360</b>	<b>1.1.9.8.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>DEMAIS VPD A APROPRIAR</b>	<b>11.343,85</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>1.932,19</b>	<b>9.411,66</b>	<b>D</b>
<b>361</b>	<b>1.1.9.8.1.00.00.00.00.00</b>	<b>102</b>	<b>S</b>	<b>DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>11.343,85</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>1.932,19</b>	<b>9.411,66</b>	<b>D</b>
4849	1.1.9.8.1.01.00.00.00.00	102	A	DEMAIS VPD A APROPRIAR	11.343,85	D	-	1.932,19	9.411,66	D

362	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.203.871,58	D	172.382,00	99.214,48	6.277.039,10	D
622	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	6.203.871,58	D	172.382,00	99.214,48	6.277.039,10	D
623	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS	5.216.028,22	D	172.382,00	54.290,00	5.334.120,22	D
624	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.216.028,22	D	172.382,00	54.290,00	5.334.120,22	D
625	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	285.868,73	D	54.290,00	54.290,00	285.868,73	D
627	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	102	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.400,87	D	-	-	1.400,87	D
630	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	117.931,25	D	-	-	117.931,25	D
632	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	133.414,15	D	-	-	133.414,15	D
633	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	6.029,23	D	-	-	6.029,23	D
634	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	102	A	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	124,00	D	-	-	124,00	D
643	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	102	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.969,23	D	54.290,00	54.290,00	26.969,23	D
644	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	1.024.061,40	D	57.582,00	-	1.081.643,40	D
645	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	71.790,30	D	-	-	71.790,30	D
646	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	952.271,10	D	57.582,00	-	1.009.853,10	D
647	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	408.718,05	D	60.510,00	-	469.228,05	D
648	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	102	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	190.978,22	D	54.290,00	-	245.268,22	D
649	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.234,28	D	-	-	1.234,28	D
650	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	102	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	216.505,55	D	6.220,00	-	222.725,55	D
652	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	-	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.372.219,54	D	-	-	3.372.219,54	D
653	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	102	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	6.863,60	D	-	-	6.863,60	D
654	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	102	A	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	12.119,93	D	-	-	12.119,93	D
657	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.291.625,83	D	-	-	3.291.625,83	D
658	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	102	A	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	61.610,18	D	-	-	61.610,18	D
660	1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	-	S	VEÍCULOS	122.743,50	D	-	-	122.743,50	D
662	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	102	A	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	122.743,50	D	-	-	122.743,50	D
667	1.2.3.1.1.08.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	2.417,00	D	-	-	2.417,00	D
668	1.2.3.1.1.08.01.00.00.00	102	A	ESTOQUE INTERNO	2.417,00	D	-	-	2.417,00	D
675	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMÓVEIS	3.149.051,01	D	-	-	3.149.051,01	D
676	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.149.051,01	D	-	-	3.149.051,01	D
4960	1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	-	S	BENS DE USO ESPECIAL	1.347.869,10	D	-	-	1.347.869,10	D
4963	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	102	A	EDIFÍCIOS	1.347.869,10	D	-	-	1.347.869,10	D
718	1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	-	S	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.801.181,91	D	-	-	1.801.181,91	D
719	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	102	A	OBRAS EM ANDAMENTO	1.801.181,91	D	-	-	1.801.181,91	D
726	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.161.207,65	C	-	44.924,48	2.206.132,13	C
727	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	2.161.207,65	C	-	44.924,48	2.206.132,13	C
728	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.739.894,01	C	-	40.641,02	1.780.535,03	C
995	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	113.369,54	C	-	2.600,08	115.969,62	C

4996	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	569.673,75	C	-	9.317,23	578.990,98	C
4997	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	161.896,31	C	-	3.020,36	164.916,67	C
4998	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E D	831.462,11	C	-	24.625,22	856.087,33	C
4999	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	62.368,83	C	-	1.060,00	63.428,83	C
5002	1.2.3.8.1.01.08.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.123,47	C	-	18,13	1.141,60	C
<b>729</b>	<b>1.2.3.8.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>421.313,64</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>4.283,46</b>	<b>425.597,10</b>	<b>C</b>
5006	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	421.313,64	C	-	4.283,46	425.597,10	C
<b>755</b>	<b>2.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.585.844,89</b>	<b>C</b>	<b>27.507.020,76</b>	<b>28.573.471,46</b>	<b>8.652.295,59</b>	<b>C</b>
<b>756</b>	<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.658.903,83</b>	<b>C</b>	<b>4.484.575,86</b>	<b>5.147.848,07</b>	<b>2.322.176,04</b>	<b>C</b>
<b>757</b>	<b>2.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A</b>	<b>1.358.060,65</b>	<b>C</b>	<b>3.571.242,14</b>	<b>2.644.833,87</b>	<b>431.652,38</b>	<b>C</b>
<b>758</b>	<b>2.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>926.361,30</b>	<b>C</b>	<b>2.808.232,18</b>	<b>2.120.223,39</b>	<b>238.352,51</b>	<b>C</b>
<b>759</b>	<b>2.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>926.361,30</b>	<b>C</b>	<b>2.808.232,18</b>	<b>2.120.223,39</b>	<b>238.352,51</b>	<b>C</b>
<b>760</b>	<b>2.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>926.361,30</b>	<b>C</b>	<b>2.808.232,18</b>	<b>2.120.223,39</b>	<b>238.352,51</b>	<b>C</b>
761	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	104	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-		1.096.304,53	1.096.304,53	-	
762	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00	104	A	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	704.237,86	C	1.592.909,35	888.671,49	-	
763	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	104	A	FÉRIAS	222.123,44	C	119.018,30	135.247,37	238.352,51	C
<b>799</b>	<b>2.1.1.4.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>431.699,35</b>	<b>C</b>	<b>763.009,96</b>	<b>524.610,48</b>	<b>193.299,87</b>	<b>C</b>
<b>815</b>	<b>2.1.1.4.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS</b>	<b>169.559,51</b>	<b>C</b>	<b>406.546,27</b>	<b>256.872,07</b>	<b>19.885,31</b>	<b>C</b>
7542	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	169.559,51	C	406.546,27	256.872,07	19.885,31	C
<b>844</b>	<b>2.1.1.4.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>261.169,49</b>	<b>C</b>	<b>354.522,99</b>	<b>265.797,71</b>	<b>172.444,21</b>	<b>C</b>
<b>845</b>	<b>2.1.1.4.3.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	<b>256.498,83</b>	<b>C</b>	<b>348.251,23</b>	<b>262.471,37</b>	<b>170.718,97</b>	<b>C</b>
846	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	256.498,83	C	348.251,23	262.471,37	170.718,97	C
5032	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00	104	A	FGTS	4.670,66	C	6.271,76	3.326,34	1.725,24	C
<b>867</b>	<b>2.1.1.4.4.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>970,35</b>	<b>C</b>	<b>1.940,70</b>	<b>1.940,70</b>	<b>970,35</b>	<b>C</b>
<b>870</b>	<b>2.1.1.4.4.03.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	<b>970,35</b>	<b>C</b>	<b>1.940,70</b>	<b>1.940,70</b>	<b>970,35</b>	<b>C</b>
871	2.1.1.4.4.03.01.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO	970,35	C	1.940,70	1.940,70	970,35	C
<b>996</b>	<b>2.1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>171.892,92</b>	<b>C</b>	<b>409.551,91</b>	<b>282.988,06</b>	<b>45.329,07</b>	<b>C</b>
<b>997</b>	<b>2.1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>171.892,92</b>	<b>C</b>	<b>409.551,91</b>	<b>282.988,06</b>	<b>45.329,07</b>	<b>C</b>
<b>998</b>	<b>2.1.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID</b>	<b>171.892,92</b>	<b>C</b>	<b>409.551,91</b>	<b>282.988,06</b>	<b>45.329,07</b>	<b>C</b>
<b>999</b>	<b>2.1.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>171.892,92</b>	<b>C</b>	<b>409.551,91</b>	<b>282.988,06</b>	<b>45.329,07</b>	<b>C</b>
5093	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	104	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	171.892,92	C	409.551,91	282.988,06	45.329,07	C
<b>1098</b>	<b>2.1.8.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>128.950,26</b>	<b>C</b>	<b>503.781,81</b>	<b>2.220.026,14</b>	<b>1.845.194,59</b>	<b>C</b>
<b>1109</b>	<b>2.1.8.8.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>128.950,26</b>	<b>C</b>	<b>499.222,41</b>	<b>437.273,33</b>	<b>67.001,18</b>	<b>C</b>
<b>1110</b>	<b>2.1.8.8.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>98.972,43</b>	<b>C</b>	<b>222.506,29</b>	<b>190.049,86</b>	<b>66.516,00</b>	<b>C</b>
<b>1111</b>	<b>2.1.8.8.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>98.972,43</b>	<b>C</b>	<b>222.506,29</b>	<b>190.049,86</b>	<b>66.516,00</b>	<b>C</b>
1112	2.1.8.8.1.01.02.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	57.555,52	C	100.651,31	97.569,62	54.473,83	C
1114	2.1.8.8.1.01.03.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.157,98	C	2.363,48	1.205,50	-	

4343	2.1.8.8.1.01.04.06.00.00	104	A	IRRF A RECOLHER	1.157,98	C	2.363,48	1.205,50	-	
1122	2.1.8.8.1.01.08.00.00.00	104	A	ISS	3.109,74	C	6.241,50	3.131,76	-	
4303	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	104	A	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-		21.807,48	21.807,48	-	
5157	2.1.8.8.1.01.12.00.00.00	104	A	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	4.527,32	C	10.554,20	6.026,88	-	
<b>1124</b>	<b>2.1.8.8.1.01.13.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	<b>-</b>		<b>191,01</b>	<b>191,01</b>	<b>-</b>	
6505	2.1.8.8.1.01.13.02.00.00	104	A	Sindicato dos Municipários - SM	-		191,01	191,01	-	
<b>1126</b>	<b>2.1.8.8.1.01.15.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>29.781,12</b>	<b>C</b>	<b>51.584,20</b>	<b>30.758,56</b>	<b>8.955,48</b>	<b>C</b>
6642	2.1.8.8.1.01.15.06.00.00	104	A	Banrisul - Financiamentos a Servidores	12.886,80	C	25.733,30	12.846,50	-	
6643	2.1.8.8.1.01.15.07.00.00	104	A	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	7.385,24	C	14.770,48	7.385,24	-	
6644	2.1.8.8.1.01.15.08.00.00	104	A	GBOEX - Financiamentos a Servidores	553,60	C	1.107,20	553,60	-	
6648	2.1.8.8.1.01.15.10.00.00	104	A	Banco do Brasil	8.955,48	C	8.955,48	8.955,48	8.955,48	C
6681	2.1.8.8.1.01.15.14.00.00	104	A	SUCV Financ.	-		1.017,74	1.017,74	-	
<b>1135</b>	<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>OUTROS CONSIGNATÁRIOS</b>	<b>2.840,75</b>	<b>C</b>	<b>29.113,11</b>	<b>29.359,05</b>	<b>3.086,69</b>	<b>C</b>
3984	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00	104	A	Unimed	2.804,20	C	2.804,20	3.086,69	3.086,69	C
4245	2.1.8.8.1.01.99.18.00.00	104	A	Telefone Fixo	36,55	C	36,55	-	-	
4246	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00	104	A	Rendimentos de Aplic. Financeira	-		14.725,94	14.725,94	-	
4247	2.1.8.8.1.01.99.20.00.00	104	A	Rení Farmácias	-		3.864,36	3.864,36	-	
4249	2.1.8.8.1.01.99.22.00.00	104	A	Lancheria da Câmara	-		6.445,05	6.445,05	-	
4606	2.1.8.8.1.01.99.34.00.00	104	A	Desconto de faltas e atrasos de servidores	-		1.237,01	1.237,01	-	
<b>7302</b>	<b>2.1.8.8.2.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS</b>	<b>29.492,65</b>	<b>C</b>	<b>275.745,76</b>	<b>246.253,11</b>	<b>-</b>	
<b>8193</b>	<b>2.1.8.8.2.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>29.492,65</b>	<b>C</b>	<b>275.745,76</b>	<b>246.253,11</b>	<b>-</b>	
<b>8408</b>	<b>2.1.8.8.2.01.01.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>29.492,65</b>	<b>C</b>	<b>87.968,71</b>	<b>58.476,06</b>	<b>-</b>	
9324	2.1.8.8.2.01.01.06.00.00	104	A	RPPS Retenções s/ Vencimentos e Vantagens	29.492,65	C	87.968,71	58.476,06	-	
9271	2.1.8.8.2.01.02.00.00.00	104	A	IRRF - (Folha CMVSM)	-		187.777,05	187.777,05	-	
<b>7304</b>	<b>2.1.8.8.4.00.00.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS ESTADO</b>	<b>485,18</b>	<b>C</b>	<b>970,36</b>	<b>970,36</b>	<b>485,18</b>	<b>C</b>
9297	2.1.8.8.4.01.00.00.00.00	104	A	CONSIGNAÇÕES	485,18	C	970,36	970,36	485,18	C
<b>1155</b>	<b>2.1.8.9.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>-</b>		<b>4.559,40</b>	<b>1.782.752,81</b>	<b>1.778.193,41</b>	<b>C</b>
<b>1156</b>	<b>2.1.8.9.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-</b>		<b>4.559,40</b>	<b>4.559,40</b>	<b>-</b>	
1161	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	104	A	DIÁRIAS A PAGAR	-		1.631,40	1.631,40	-	
1162	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00	104	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-		2.928,00	2.928,00	-	
<b>1207</b>	<b>2.1.8.9.2.00.00.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>-</b>		<b>-</b>	<b>1.778.193,41</b>	<b>1.778.193,41</b>	<b>C</b>
<b>1208</b>	<b>2.1.8.9.2.01.00.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	<b>-</b>		<b>-</b>	<b>1.778.193,41</b>	<b>1.778.193,41</b>	<b>C</b>
1209	2.1.8.9.2.01.02.00.00.00	104	A	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCICIO	-		-	1.778.193,41	1.778.193,41	C
<b>1434</b>	<b>2.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>5.926.941,06</b>	<b>C</b>	<b>23.022.444,90</b>	<b>23.425.623,39</b>	<b>6.330.119,55</b>	<b>C</b>
<b>1564</b>	<b>2.3.7.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>5.926.941,06</b>	<b>C</b>	<b>23.022.444,90</b>	<b>23.425.623,39</b>	<b>6.330.119,55</b>	<b>C</b>
<b>1565</b>	<b>2.3.7.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>5.926.941,06</b>	<b>C</b>	<b>23.022.444,90</b>	<b>23.425.623,39</b>	<b>6.330.119,55</b>	<b>C</b>
<b>1566</b>	<b>2.3.7.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>24.302.389,37</b>	<b>D</b>	<b>16.850.255,77</b>	<b>508,80</b>	<b>41.152.136,34</b>	<b>D</b>

1567	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-		16.850.255,77	508,80	16.849.746,97	D
1568	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.301.540,51	D	-	-	24.301.540,51	D
1569	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00	101	A	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	848,86	D	-	-	848,86	D
<b>1571</b>	<b>2.3.7.1.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>33.676.209,70</b>	<b>C</b>	<b>4.315.184,58</b>	<b>23.425.114,59</b>	<b>52.786.139,71</b>	<b>C</b>
1572	2.3.7.1.2.01.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-		4.315.184,58	23.425.114,59	19.109.930,01	C
1573	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.676.209,70	C	-	-	33.676.209,70	C
<b>1576</b>	<b>2.3.7.1.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>3.446.879,27</b>	<b>D</b>	<b>1.857.004,55</b>	-	<b>5.303.883,82</b>	<b>D</b>
1577	2.3.7.1.3.01.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-		1.857.004,55	-	1.857.004,55	D
1578	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.446.879,27	D	-	-	3.446.879,27	D
<b>1640</b>	<b>3.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>19.058.212,50</b>	<b>D</b>	<b>6.378.531,32</b>	<b>25.436.743,82</b>	-	
<b>1641</b>	<b>3.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>15.967.121,27</b>	<b>D</b>	<b>2.644.833,87</b>	<b>18.611.955,14</b>	-	
<b>1642</b>	<b>3.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>10.691.042,17</b>	<b>D</b>	<b>1.937.894,83</b>	<b>12.628.937,00</b>	-	
<b>1643</b>	<b>3.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	<b>3.666.460,34</b>	<b>D</b>	<b>730.345,60</b>	<b>4.396.805,94</b>	-	
<b>1644</b>	<b>3.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOL</b>	<b>3.666.460,34</b>	<b>D</b>	<b>730.345,60</b>	<b>4.396.805,94</b>	-	
<b>1645</b>	<b>3.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>3.414.850,31</b>	<b>D</b>	<b>707.392,02</b>	<b>4.122.242,33</b>	-	
5232	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	101	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.123.226,13	D	203.397,31	2.326.623,44	-	
5233	3.1.1.1.1.01.02.00.00.00	101	A	ADICIONAL NOTURNO	9.167,85	D	1.327,00	10.494,85	-	
5235	3.1.1.1.1.01.04.00.00.00	101	A	ABONO DE PERMANÊNCIA	23.783,82	D	4.493,60	28.277,42	-	
5236	3.1.1.1.1.01.05.00.00.00	101	A	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	8.309,77	D	773,30	9.083,07	-	
5245	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	166.248,77	D	16.331,02	182.579,79	-	
5247	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	588.493,86	D	58.417,59	646.911,45	-	
5248	3.1.1.1.1.01.19.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	117.335,72	D	10.888,55	128.224,27	-	
5251	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	101	A	13º SALÁRIO	284.170,80	D	307.696,63	591.867,43	-	
5252	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	43.775,31	D	43.923,11	87.698,42	-	
5253	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	50.338,28	D	60.143,91	110.482,19	-	
<b>1646</b>	<b>3.1.1.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>251.610,03</b>	<b>D</b>	<b>22.953,58</b>	<b>274.563,61</b>	-	
5268	3.1.1.1.1.02.03.00.00.00	101	A	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	251.610,03	D	22.953,58	274.563,61	-	
<b>1648</b>	<b>3.1.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	<b>7.024.581,83</b>	<b>D</b>	<b>1.207.549,23</b>	<b>8.232.131,06</b>	-	
<b>1649</b>	<b>3.1.1.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOL</b>	<b>7.024.581,83</b>	<b>D</b>	<b>1.207.549,23</b>	<b>8.232.131,06</b>	-	
<b>1650</b>	<b>3.1.1.2.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>7.024.581,83</b>	<b>D</b>	<b>1.207.549,23</b>	<b>8.232.131,06</b>	-	
5279	3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	101	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.006.752,26	D	366.307,21	4.373.059,47	-	
5282	3.1.1.2.1.01.04.00.00.00	101	A	ABONO DE PERMANÊNCIA	2.763,69	D	-	2.763,69	-	
5296	3.1.1.2.1.01.18.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	142.349,98	D	10.700,16	153.050,14	-	
5300	3.1.1.2.1.01.22.00.00.00	101	A	13º SALÁRIO	442.528,16	D	580.974,86	1.023.503,02	-	
5301	3.1.1.2.1.01.23.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.161,02	D	-	1.161,02	-	
5302	3.1.1.2.1.01.24.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	39.476,76	D	31.180,35	70.657,11	-	
5309	3.1.1.2.1.01.30.00.00.00	101	A	SUPRINTENDÊNCIA	2.389.549,96	D	218.386,65	2.607.936,61	-	

1656	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	3.187.374,17	D	524.610,48	3.711.984,65	-
1657	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.478.574,15	D	256.872,07	1.735.446,22	-
1658	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	1.478.574,15	D	256.872,07	1.735.446,22	-
1659	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	101	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	571.584,61	D	97.635,90	669.220,51	-
1662	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00	101	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	906.989,54	D	159.236,17	1.066.225,71	-
1663	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.678.848,58	D	264.412,07	1.943.260,65	-
1669	3.1.2.2.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.678.848,58	D	264.412,07	1.943.260,65	-
1670	3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	101	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.656.583,91	D	262.471,37	1.919.055,28	-
1671	3.1.2.2.3.04.00.00.00.00	101	A	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	22.264,67	D	1.940,70	24.205,37	-
1675	3.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	29.951,44	D	3.326,34	33.277,78	-
1676	3.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	29.951,44	D	3.326,34	33.277,78	-
1677	3.1.2.3.1.01.00.00.00.00	101	A	FGTS	29.951,44	D	3.326,34	33.277,78	-
1692	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.901.188,76	D	182.328,56	2.083.517,32	-
1693	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	531.015,60	D	48.087,85	579.103,45	-
1694	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	101	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	531.015,60	D	48.087,85	579.103,45	-
1695	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	398.439,99	D	38.640,00	437.079,99	-
1696	3.1.3.1.1.02.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	132.575,61	D	9.447,85	142.023,46	-
1701	3.1.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.370.173,16	D	134.240,71	1.504.413,87	-
1702	3.1.3.2.1.00.00.00.00.00	101	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.370.173,16	D	134.240,71	1.504.413,87	-
1703	3.1.3.2.1.01.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.059.906,80	D	101.751,97	1.161.658,77	-
1704	3.1.3.2.1.02.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	310.266,36	D	32.488,74	342.755,10	-
1718	3.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	187.516,17	D	-	187.516,17	-
1719	3.1.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	187.516,17	D	-	187.516,17	-
1720	3.1.9.1.1.00.00.00.00.00	101	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	187.516,17	D	-	187.516,17	-
1721	3.1.9.1.1.01.00.00.00.00	101	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	187.516,17	D	-	187.516,17	-
1794	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.388.589,88	D	232.420,46	2.621.010,34	-
1795	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	300.888,77	D	30.845,28	331.734,05	-
1796	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	300.888,77	D	30.845,28	331.734,05	-
1797	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	300.888,77	D	30.845,28	331.734,05	-
1798	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	101	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	195.210,01	D	18.830,82	214.040,83	-
1803	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	101	A	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	5.904,74	D	365,28	6.270,02	-
1812	3.3.1.1.1.15.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	514,77	D	-	514,77	-
1813	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.199,06	D	1.763,23	22.962,29	-
1814	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.413,32	D	6.050,98	31.464,30	-
1818	3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	199,50	D	-	199,50	-
1819	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	12.865,43	D	1.030,84	13.896,27	-
1820	3.3.1.1.1.23.00.00.00.00	101	A	UNIFORMES, TÊXTEIS E EQUIPAMENTOS	4.594,00	D	-	4.594,00	-

1821	3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	7.091,11	D	30,48	7.121,59	-
1822	3.3.1.1.1.25.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	450,00	D	-	450,00	-
1823	3.3.1.1.1.26.00.00.00.00	101	A	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	9.812,44	D	306,74	10.119,18	-
1826	3.3.1.1.1.29.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	293,73	D	7,99	301,72	-
1836	3.3.1.1.1.39.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.157,78	D	731,73	4.889,51	-
1839	3.3.1.1.1.42.00.00.00.00	101	A	FERRAMENTAS	344,53	D	1,65	346,18	-
1848	3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	101	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.838,35	D	1.725,54	14.563,89	-
<b>1858</b>	<b>3.3.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.659.496,11</b>	<b>D</b>	<b>156.650,70</b>	<b>1.816.146,81</b>	-
<b>1859</b>	<b>3.3.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DIÁRIAS</b>	<b>131.770,50</b>	<b>D</b>	<b>13.256,90</b>	<b>145.027,40</b>	-
<b>1860</b>	<b>3.3.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>131.770,50</b>	<b>D</b>	<b>13.256,90</b>	<b>145.027,40</b>	-
1861	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	101	A	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	131.770,50	D	13.256,90	145.027,40	-
<b>1909</b>	<b>3.3.2.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>1.527.725,61</b>	<b>D</b>	<b>143.393,80</b>	<b>1.671.119,41</b>	-
<b>1910</b>	<b>3.3.2.3.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.527.725,61</b>	<b>D</b>	<b>143.393,80</b>	<b>1.671.119,41</b>	-
1914	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	101	A	COMUNICAÇÃO	125.119,33	D	15.257,99	140.377,32	-
1915	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00	101	A	PUBLICIDADE	23.689,73	D	3.769,04	27.458,77	-
1916	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	101	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	76.916,80	D	5.506,24	82.423,04	-
1917	3.3.2.3.1.07.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE APOIO	14.280,00	D	1.100,00	15.380,00	-
1918	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	161.753,23	D	18.931,85	180.685,08	-
1921	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	367.182,24	D	30.576,04	397.758,28	-
1922	3.3.2.3.1.12.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.319,88	D	-	4.319,88	-
1924	3.3.2.3.1.14.00.00.00.00	101	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	25.802,24	D	2.773,08	28.575,32	-
1931	3.3.2.3.1.23.00.00.00.00	101	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	9.228,00	D	-	9.228,00	-
1936	3.3.2.3.1.29.00.00.00.00	101	A	SEGUROS EM GERAL	10.684,79	D	995,21	11.680,00	-
1937	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	101	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	24.430,00	D	990,00	25.420,00	-
1939	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS BANCÁRIOS	36,56	D	-	36,56	-
1944	3.3.2.3.1.40.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	98,93	D	-	98,93	-
5427	3.3.2.3.1.46.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	64.495,93	D	667,00	65.162,93	-
1951	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	123.519,35	D	9.777,18	133.296,53	-
1953	3.3.2.3.1.54.00.00.00.00	101	A	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	240.439,32	D	21.858,12	262.297,44	-
1955	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	101	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.925,04	D	212,00	58.137,04	-
1956	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	101	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	197.804,24	D	30.980,05	228.784,29	-
<b>1959</b>	<b>3.3.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>	<b>44.924,48</b>	<b>473.129,48</b>	-
<b>1960</b>	<b>3.3.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DEPRECIACÃO</b>	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>	<b>44.924,48</b>	<b>473.129,48</b>	-
<b>1961</b>	<b>3.3.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>	<b>44.924,48</b>	<b>473.129,48</b>	-
<b>1962</b>	<b>3.3.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>	<b>44.924,48</b>	<b>473.129,48</b>	-
5428	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	101	A	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	381.086,94	D	40.641,02	421.727,96	-
5429	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	101	A	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	47.118,06	D	4.283,46	51.401,52	-



2088	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	701.378,35	D	3.501.276,99	4.202.655,34	-
2089	3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	701.378,35	D	3.501.276,99	4.202.655,34	-
2090	3.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	66.405,93	D	3.387.715,13	3.454.121,06	-
2091	3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	66.405,93	D	3.387.715,13	3.454.121,06	-
2102	3.5.1.1.2.02.00.00.00.00	101	S	REPASSE CONCEDIDO	42.516,67	D	9.521,72	52.038,39	-
2103	3.5.1.1.2.02.01.00.00.00	101	S	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE	42.516,67	D	9.521,72	52.038,39	-
2104	3.5.1.1.2.02.01.01.00.00	101	A	Repasso Concedido	42.516,67	D	9.521,72	52.038,39	-
7046	3.5.1.1.2.09.00.00.00.00	101	A	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23.889,26	D	3.378.193,41	3.402.082,67	-
2111	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENT	15.706,54	D	-	15.706,54	-
2112	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENT	15.706,54	D	-	15.706,54	-
5446	3.5.1.2.2.02.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXE	15.706,54	D	-	15.706,54	-
5449	3.5.1.2.2.02.03.00.00.00	101	A	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	15.706,54	D	-	15.706,54	-
2119	3.5.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	619.265,88	D	113.561,86	732.827,74	-
2120	3.5.1.3.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS -	619.265,88	D	113.561,86	732.827,74	-
5456	3.5.1.3.2.02.00.00.00.00	-	S	PLANO PREVIDENCIÁRIO	619.265,88	D	113.561,86	732.827,74	-
5459	3.5.1.3.2.02.99.00.00.00	101	S	OUTROS APORTES PARA O RPPS	619.265,88	D	113.561,86	732.827,74	-
6706	3.5.1.3.2.02.99.01.00.00	101	A	Repasso ao RPPS p/ Aposentadorias	309.563,23	D	56.712,42	366.275,65	-
6708	3.5.1.3.2.02.99.03.00.00	101	A	Repasso ao RPPS p/ Pensionistas	309.702,65	D	56.849,44	366.552,09	-
2176	3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.123,00	D	-	1.123,00	-
2213	3.6.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	897,00	D	-	897,00	-
2214	3.6.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	897,00	D	-	897,00	-
2215	3.6.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	897,00	D	-	897,00	-
5569	3.6.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	897,00	D	-	897,00	-
5580	3.6.3.1.1.01.99.00.00.00	101	A	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	897,00	D	-	897,00	-
5595	3.6.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	226,00	D	-	226,00	-
5596	3.6.5.0.1.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	226,00	D	-	226,00	-
7860	3.6.5.0.1.07.00.00.00.00	101	A	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	226,00	D	-	226,00	-
2376	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.002.468,37	C	24.225.623,39	223.155,02	-
2689	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.001.959,57	C	24.225.114,59	223.155,02	-
2690	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.001.959,57	C	24.225.114,59	223.155,02	-
2691	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.001.959,57	C	24.225.114,59	223.155,02	-
2692	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OF	24.001.959,57	C	24.225.114,59	223.155,02	-
2694	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	101	S	REPASSE RECEBIDO	24.001.959,57	C	24.225.114,59	223.155,02	-
2695	4.5.1.1.2.02.01.00.00.00	101	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE	24.001.959,57	C	24.225.114,59	223.155,02	-
2696	4.5.1.1.2.02.01.01.00.00	101	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECU	23.899.981,00	C	24.105.569,51	205.588,51	-
7985	4.5.1.1.2.02.01.06.00.00	101	A	Transferência de Cota Financeira - Cedidos - Legislativo	101.978,57	C	119.545,08	17.566,51	-
2309	4.5.1.1.2.02.01.09.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	508,80	C	508,80	-	-

2833	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	508,80	C	508,80	-	-	
2866	4.9.9.6.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	374,80	C	374,80	-	-	
2867	4.9.9.6.1.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	374,80	C	374,80	-	-	
5834	4.9.9.6.1.04.00.00.00.00	101	A	REPOSIÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES PÚBLICOS	374,80	C	374,80	-	-	
2873	4.9.9.9.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERAD	134,00	C	134,00	-	-	
2874	4.9.9.9.1.00.00.00.00.00	101	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERAD	134,00	C	134,00	-	-	
6844	4.9.9.9.1.98.00.00.00.00	101	A	OUTRAS RECEITAS	134,00	C	134,00	-	-	
2888	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.383.530,47	D	62.265.229,51	105.255.437,41	393.322,57	D
2900	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	42.890.501,00	D	61.416.766,73	104.307.267,73	-	
2908	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	42.890.501,00	D	61.416.766,73	104.307.267,73	-	
2909	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.700.000,00	D	37.113.921,73	61.813.921,73	-	
2910	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	25.700.000,00	D	24.881.921,73	50.581.921,73	-	
2911	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	107	S	CREDITO INICIAL	25.700.000,00	D	24.881.921,73	50.581.921,73	-	
2912	5.2.2.1.1.01.01.00.00.00	107	A	ORIGINARIO DO OGM	25.700.000,00	D	24.881.921,73	50.581.921,73	-	
2913	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	1.390.000,00	D	77.000,00	1.467.000,00	-	
2914	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.390.000,00	D	77.000,00	1.467.000,00	-	
2923	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		7.468.000,00	7.468.000,00	-	
5847	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.390.000,00	D	77.000,00	1.467.000,00	-	
2940	5.2.2.1.3.09.00.00.00.00	107	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	2.390.000,00	C	4.687.000,00	2.297.000,00	-	
2941	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	107	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	1.000.000,00	D	2.704.000,00	3.704.000,00	-	
2942	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	-	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	2.390.000,00	C	4.687.000,00	2.297.000,00	-	
2949	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	107	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	2.390.000,00	C	4.687.000,00	2.297.000,00	-	
2962	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.190.501,00	D	24.302.845,00	42.493.346,00	-	
5852	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-		21.152.174,65	21.152.174,65	-	
5853	5.2.2.9.1.01.00.00.00.00	101	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-		21.152.174,65	21.152.174,65	-	
2963	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	18.190.501,00	D	3.150.670,35	21.341.171,35	-	
2964	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	18.190.501,00	D	3.150.670,35	21.341.171,35	-	
2965	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMISSAO DE EMPENHOS	18.284.903,02	D	2.867.271,63	21.152.174,65	-	
5857	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	101	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	94.402,02	C	283.398,72	188.996,70	-	
2980	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	493.029,47	D	848.462,78	948.169,68	393.322,57	D
2981	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	30.889,26	D	195.534,93	23.889,26	202.534,93	D
2983	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.889,26	D	-	23.889,26	7.000,00	D
2986	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		195.534,93	-	195.534,93	D
2987	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	462.140,21	D	652.927,85	924.280,42	190.787,64	D
2988	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	462.140,21	D	-	462.140,21	-	
2989	5.3.2.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		462.140,21	462.140,21	-	
2991	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		190.787,64	-	190.787,64	D

2992	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.383.530,47	C	80.799.070,81	37.808.862,91	393.322,57	C
3001	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	42.890.501,00	C	80.313.041,34	37.422.540,34	-	
3006	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	42.890.501,00	C	80.313.041,34	37.422.540,34	-	
3007	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	24.700.000,00	C	53.165.533,38	28.465.533,38	-	
3008	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	107	S	CREDITO DISPONÍVEL	6.442.985,38	C	25.330.803,33	18.887.817,95	-	
5863	6.2.2.1.1.01.00.00.00.00	107	S	CRÉDITO DISPONIVEL	6.442.985,38	C	25.330.803,33	18.887.817,95	-	
5864	6.2.2.1.1.01.01.00.00.00	107	A	CRÉDITO DISPONIVEL	6.442.985,38	C	25.330.803,33	18.887.817,95	-	
3009	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO INDISPONÍVEL	66.513,62	C	300.899,52	234.385,90	-	
5865	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	107	A	CRÉDITO PRE-EMPENHADO	66.513,62	C	300.899,52	234.385,90	-	
3014	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	18.190.501,00	C	27.533.830,53	9.343.329,53	-	
3015	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	427.349,85	C	3.297.484,53	2.870.134,68	-	
3017	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	448.891,07	C	3.364.707,02	2.915.815,95	-	
3018	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	17.314.260,08	C	20.485.316,41	3.171.056,33	-	
3019	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	107	S	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-		195.534,93	195.534,93	-	
4516	6.2.2.1.3.05.01.00.00.00	107	A	Restos não proc.	-		195.534,93	195.534,93	-	
3021	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00	107	A	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-		190.787,64	190.787,64	-	
3033	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.190.501,00	C	27.147.507,96	8.957.006,96	-	
3034	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSÃO DE EMPENHO	18.190.501,00	C	27.147.507,96	8.957.006,96	-	
3035	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	18.190.501,00	C	27.147.507,96	8.957.006,96	-	
3036	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	427.349,85	C	3.297.484,53	2.870.134,68	-	
3038	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	448.891,07	C	3.364.707,02	2.915.815,95	-	
3039	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	17.314.260,08	C	20.485.316,41	3.171.056,33	-	
3094	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	493.029,47	C	486.029,47	386.322,57	393.322,57	C
3095	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	30.889,26	C	23.889,26	195.534,93	202.534,93	C
3096	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.000,00	C	-	-	7.000,00	C
3102	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		-	195.534,93	195.534,93	C
4442	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		-	195.534,93	195.534,93	C
3103	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	23.889,26	C	23.889,26	-	-	
3105	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	109	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	23.889,26	C	23.889,26	-	-	
3106	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	462.140,21	C	462.140,21	190.787,64	190.787,64	C
3108	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS PAGOS	462.140,21	C	462.140,21	-	-	
3110	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		-	190.787,64	190.787,64	C
3116	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	80.902.581,24	D	56.707.679,48	134.243.287,35	3.366.973,37	D
3117	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS	3.039.970,71	D	420.970,72	2.332.485,22	1.128.456,21	D
3164	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.039.970,71	D	420.970,72	2.332.485,22	1.128.456,21	D
3186	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.039.970,71	D	420.970,72	2.332.485,22	1.128.456,21	D
3187	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSÓRCIO	3.039.970,71	D	420.970,72	2.332.485,22	1.128.456,21	D

3188	7.1.2.3.1.01.00.00.00.00	101	A	CONTRATOS DE SEGUROS	11.556,39	D	1.666,39	13.222,78	-	
3189	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	101	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.944.079,91	D	309.336,33	1.311.203,47	942.212,77	D
3191	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00	101	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1.084.334,41	D	109.968,00	1.008.058,97	186.243,44	D
<b>3200</b>	<b>7.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>77.685.028,18</b>	D	<b>56.282.149,36</b>	<b>131.728.660,38</b>	<b>2.238.517,16</b>	D
<b>3201</b>	<b>7.2.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>25.478.028,18</b>	D	<b>2.590.932,80</b>	<b>25.830.443,82</b>	<b>2.238.517,16</b>	D
<b>3202</b>	<b>7.2.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>25.478.028,18</b>	D	<b>2.590.932,80</b>	<b>25.830.443,82</b>	<b>2.238.517,16</b>	D
3203	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	105	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.076.707,69	D	1.438.686,48	24.276.877,01	2.238.517,16	D
5905	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	105	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	401.320,49	D	1.152.246,32	1.553.566,81	-	
<b>3208</b>	<b>7.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>51.315.000,00</b>	D	<b>50.631.455,00</b>	<b>101.946.455,00</b>	-	
<b>3209</b>	<b>7.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>51.315.000,00</b>	D	<b>50.631.455,00</b>	<b>101.946.455,00</b>	-	
<b>3210</b>	<b>7.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>51.315.000,00</b>	D	<b>50.631.455,00</b>	<b>101.946.455,00</b>	-	
<b>8112</b>	<b>7.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>101</b>	<b>S</b>	<b>CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>24.700.000,00</b>	<b>D</b>	<b>41.738.727,50</b>	<b>66.438.727,50</b>	-	
8113	7.2.2.1.1.01.01.00.00.00	101	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - INICIAL	25.700.000,00	D	36.974.727,50	62.674.727,50	-	
8114	7.2.2.1.1.01.02.00.00.00	101	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ADICIONAL	1.390.000,00	D	77.000,00	1.467.000,00	-	
8115	7.2.2.1.1.01.03.00.00.00	101	A	(-) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - REDUÇÃO	2.390.000,00	C	4.687.000,00	2.297.000,00	-	
<b>8116</b>	<b>7.2.2.1.1.02.00.00.00.00</b>	<b>101</b>	<b>S</b>	<b>CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>26.615.000,00</b>	<b>D</b>	<b>8.892.727,50</b>	<b>35.507.727,50</b>	-	
8117	7.2.2.1.1.02.01.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	26.615.000,00	D	-	26.615.000,00	-	
8118	7.2.2.1.1.02.02.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	8.892.727,50	D	-	8.892.727,50	-	
8119	7.2.2.1.1.02.03.00.00.00	101	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - REDUÇÃO	8.892.727,50	C	8.892.727,50	-	-	
<b>3223</b>	<b>7.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>101</b>	<b>S</b>	<b>INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>892.000,00</b>	<b>D</b>	<b>3.059.761,56</b>	<b>3.951.761,56</b>	-	
<b>3224</b>	<b>7.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>101</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER</b>	<b>892.000,00</b>	<b>D</b>	<b>3.059.761,56</b>	<b>3.951.761,56</b>	-	
<b>8122</b>	<b>7.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>101</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER</b>	<b>892.000,00</b>	<b>D</b>	<b>3.059.761,56</b>	<b>3.951.761,56</b>	-	
8123	7.2.3.1.1.01.00.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - INICIAL	892.000,00	D	1.529.880,78	2.421.880,78	-	
8124	7.2.3.1.1.02.00.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - ADICIONAL	1.529.880,78	D	-	1.529.880,78	-	
8125	7.2.3.1.1.03.00.00.00.00	101	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - REDUÇÃO	1.529.880,78	C	1.529.880,78	-	-	
<b>3244</b>	<b>7.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>OUTROS CONTROLES</b>	<b>177.582,35</b>	<b>D</b>	<b>4.559,40</b>	<b>182.141,75</b>	-	
<b>3245</b>	<b>7.9.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>177.582,35</b>	<b>D</b>	<b>4.559,40</b>	<b>182.141,75</b>	-	
<b>5938</b>	<b>7.9.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	<b>177.582,35</b>	<b>D</b>	<b>4.559,40</b>	<b>182.141,75</b>	-	
5939	7.9.1.2.1.00.00.00.00.00	101	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	177.582,35	D	4.559,40	182.141,75	-	
<b>3267</b>	<b>8.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTROLES CREDORES</b>	<b>80.902.581,24</b>	<b>C</b>	<b>101.147.464,17</b>	<b>23.611.856,30</b>	<b>3.366.973,37</b>	<b>C</b>
<b>3268</b>	<b>8.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>3.039.970,71</b>	<b>C</b>	<b>2.590.602,93</b>	<b>679.088,43</b>	<b>1.128.456,21</b>	<b>C</b>
<b>3390</b>	<b>8.1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>3.039.970,71</b>	<b>C</b>	<b>2.590.602,93</b>	<b>679.088,43</b>	<b>1.128.456,21</b>	<b>C</b>
<b>3480</b>	<b>8.1.2.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>3.039.970,71</b>	<b>C</b>	<b>2.590.602,93</b>	<b>679.088,43</b>	<b>1.128.456,21</b>	<b>C</b>
<b>3481</b>	<b>8.1.2.3.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.039.970,71</b>	<b>C</b>	<b>2.590.602,93</b>	<b>679.088,43</b>	<b>1.128.456,21</b>	<b>C</b>
<b>3482</b>	<b>8.1.2.3.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTRATOS DE SEGUROS</b>	<b>11.556,39</b>	<b>C</b>	<b>14.889,17</b>	<b>3.332,78</b>	-	
6061	8.1.2.3.1.01.01.00.00.00	101	A	A EXECUTAR	-		1.666,39	1.666,39	-	
6062	8.1.2.3.1.01.02.00.00.00	101	A	A EXECUTAR	11.556,39	C	13.222,78	1.666,39	-	

3483	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.944.079,91	C	1.413.289,57	411.422,43	942.212,77	C
6063	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	101	A	A EXECUTAR	757.082,41	C	124.205,97	309.336,33	942.212,77	C
6064	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	101	A	EXECUTADOS	1.186.997,50	C	1.289.083,60	102.086,10	-	
6068	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1.084.334,41	C	1.162.424,19	264.333,22	186.243,44	C
6069	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00	101	A	A EXECUTAR	230.640,66	C	154.365,22	109.968,00	186.243,44	C
6070	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00	101	A	EXECUTADOS	853.693,75	C	1.008.058,97	154.365,22	-	
3505	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	77.685.028,18	C	98.345.212,74	22.898.701,72	2.238.517,16	C
3506	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	25.478.028,18	C	39.726.218,48	16.486.707,46	2.238.517,16	C
3507	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	25.478.028,18	C	39.726.218,48	16.486.707,46	2.238.517,16	C
3508	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4.818.876,52	C	7.534.340,46	2.715.463,94	-	
7960	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	105	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.818.876,52	C	7.534.340,46	2.715.463,94	-	
3509	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	434.349,85	C	3.101.949,60	2.870.134,68	202.534,93	C
7962	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	434.349,85	C	3.101.949,60	2.870.134,68	202.534,93	C
3510	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQ	577.841,33	C	3.672.667,98	5.130.808,88	2.035.982,23	C
6084	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	448.891,07	C	3.173.919,38	2.915.815,95	190.787,64	C
6085	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	128.950,26	C	498.748,60	436.799,52	67.001,18	C
6086	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-		-	1.778.193,41	1.778.193,41	C
3511	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	19.646.960,48	C	25.417.260,44	5.770.299,96	-	
3521	8.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	51.315.000,00	C	57.606.708,77	6.291.708,77	-	
3522	8.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	51.315.000,00	C	57.606.708,77	6.291.708,77	-	
3523	8.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	51.315.000,00	C	57.606.708,77	6.291.708,77	-	
8137	8.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.700.000,00	C	28.368.553,75	3.668.553,75	-	
8138	8.2.2.1.1.01.01.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A	6.442.985,38	C	7.009.881,60	566.896,22	-	
8139	8.2.2.1.1.01.01.01.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL	6.442.985,38	C	7.009.881,60	566.896,22	-	
8140	8.2.2.1.1.01.02.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - R	18.257.014,62	C	21.358.672,15	3.101.657,53	-	
8141	8.2.2.1.1.01.02.01.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	66.513,62	C	300.899,52	234.385,90	-	
8142	8.2.2.1.1.01.02.02.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EXECUÇÃO	18.190.501,00	C	21.057.772,63	2.867.271,63	-	
8143	8.2.2.1.1.01.02.02.01.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	18.190.501,00	C	21.057.772,63	2.867.271,63	-	
8148	8.2.2.1.1.02.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	26.615.000,00	C	29.238.155,02	2.623.155,02	-	
8149	8.2.2.1.1.02.01.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	16.591.952,72	C	18.191.952,72	1.600.000,00	-	
8150	8.2.2.1.1.02.02.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	10.023.047,28	C	11.046.202,30	1.023.155,02	-	
3531	8.2.3.0.0.00.00.00.00.00	101	S	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	892.000,00	C	1.012.285,49	120.285,49	-	
3532	8.2.3.1.0.00.00.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	892.000,00	C	1.012.285,49	120.285,49	-	
8155	8.2.3.1.1.00.00.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	892.000,00	C	1.012.285,49	120.285,49	-	
8156	8.2.3.1.1.01.00.00.00.00	101	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	586.253,25	C	586.253,25	-	-	
8157	8.2.3.1.1.02.00.00.00.00	101	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	305.746,75	C	426.032,24	120.285,49	-	
3563	8.2.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTABILIZADOS	177.582,35	C	211.648,50	34.066,15	-	

3564	8.9.1.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	177.582,35	C	211.648,50	34.066,15	-	
6239	8.9.1.2.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	177.582,35	C	211.648,50	34.066,15	-	
6240	8.9.1.2.1.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	177.582,35	C	211.648,50	34.066,15	-	
6241	8.9.1.2.1.01.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	11.625,50	C	16.184,90	4.559,40	-	
6242	8.9.1.2.1.02.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS A APROVAR	-		13.321,85	13.321,85	-	
6243	8.9.1.2.1.03.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS APROVADOS	135.094,07	C	148.415,92	13.321,85	-	
6246	8.9.1.2.1.06.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	30.862,78	C	33.725,83	2.863,05	-	
Total Geral					-		372.444.962,48	372.444.962,48	-	